

Despacho PR/ESTG - 003/2019

ASSUNTO: Eleição dos Coordenadores de Curso - Esclarecimento

Por meu despacho PR/ESTG-001/2019, de 08 de janeiro, dei início ao procedimento eleitoral dos Coordenadores de de Curso da ESTG, para o mandato 2019/2023, para os seguintes cursos:

- Licenciatura em Segurança Informática em Redes de Computadores,
- Mestrado em Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança

Nos considerandos mencionou-se "O esclarecimento do Conselho Técnico-Científico de 03 de março de 2018".

Não tendo sido afixado esse esclarecimento juntamente com o Despacho PR/ESTG-001/2019, afixa-se agora o Despacho do CTC - (Despacho CTC/ESTG- 021/2018), que vai em anexo ao presente Despacho e dele faz parte integrante.

Felgueiras, 10 de janeiro de 2019.

A Presidente,



Dorabela Regina Chate Ferreira Gamba
(Professora Coordenadora)

Despacho CTC/ESTG - 021/2018

ASSUNTO: ELEIÇÃO DE COORDENADORES DE CURSO
(ESCLARECIMENTO)

O Conselho Técnico-Científico em reunião de 02 de março de 2018, aprovou por unanimidade o seguinte esclarecimento:

Esclarecimento:

"O Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso, prevê, no artigo 4.º, que: "São elegíveis todos os professores de carreira ou equiparados a professores em regime de tempo integral que leccionem no respectivo curso", sendo este texto o mesmo que consta do número 1, do art.º 30.º dos estatutos da ESTG.

A terminologia "equiparado a professor" constava, à data da elaboração do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso e dos Estatutos da ESTG, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho.


O Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de Agosto, procedeu à revisão do ECPDESP (sendo posteriormente alterado pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio, sem que as alterações relevem para a presente fundamentação) e, entre muitos outros aspetos, substituiu a designação de "equiparado" por "convidado".

Em consequência, os docentes equiparados às categorias do pessoal docente que, anteriormente eram designados por "equiparados" passam agora a ser designados por "convidados".

Face a esta alteração de designação, o Conselho Científico delibera que as referências constantes do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Coordenador de Curso a "equiparados a professores" devem ser entendidas como "equiparados a professores ou professores convidados".

Felgueiras, 03 de março de 2018.

O Presidente do Conselho Técnico-Científico



Nelson Duarte